



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

A.P.

PROJETO DE LEI Nº 1.188/15

Data 22.01.2015

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.094/14, (LOA) Lei nº 1.161/14, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 16.180,42 (dezesesseis mil, cento e oitenta reais e quarenta e dois centavos) na seguinte dotação orçamentária:

09.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
09.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
1236100101.010000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação
4.4.90.52.00-127	Equipamentos e Material Permanente R\$ 16.180,42
TOTAL	R\$ 16.180,42

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o superávit financeiro do exercício de 2014, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
127	FNDE - Infraestrutura Escolar - Mobiliário e Equipamentos/Proinfância	16.180,42
	TOTAL	16.180,42

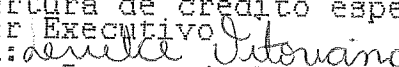
Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2015, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 1.094/14, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.161/14:

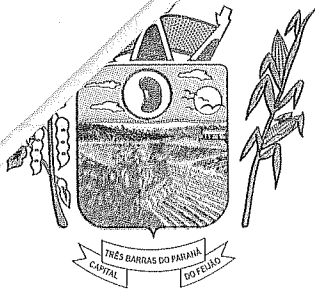
Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
12.361.0010.1.010.000	Ampliação e manutenção da infraestrutura na área de educação	236.180,42

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2015.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Protocolo No: 991 / 2015
Data/Hora: 23/01/2015 08:03
Projeto de Lei: 001.188
Assunto: Abertura de credito espec
Origem: Poder Executivo
Responsavel: 
Camara M. Tres Barras do Pr



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1.188/15.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para abertura de Crédito Especial no Orçamento Geral do Município e alterar metas financeiras do PPA, LDO e LOA.

Os recursos do Projeto de Lei nº 1.188/15, referem-se à abertura de Crédito Especial utilizando-se o superávit financeiro do exercício de 2014, referente a recursos vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, e destina-se a contabilização de aquisição de mobiliário e equipamentos para educação. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do referido projeto para que o Município possa executar o mesmo.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, esperamos que este Projeto de Lei, seja analisado e aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 22 de janeiro de 2015.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal